

TRE convoca Ferreira para explicar endereço

O candidato da Força Alternativa (PSD-PSC) ao Palácio do Buriti, coronel João Ferreira da Silva, terá dez dias, a partir de hoje, para explicar o motivo de ter informado um endereço inexistente ao registrar sua candidatura no Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

Baseado no artigo 350 da lei 4961 (Lei Eleitoral), o advogado do governador Joaquim Roriz, Eri Varella, protocolou ontem, na Primeira Zona Eleitoral, processo de falsidade ideológica contra Ferreira, que não foi localizado pelo TRE para receber notificação de pedido de resposta apresentado por Roriz.

“Ele tem lançado toda sorte de

acusações contra o governador. No entanto, ao proceder pesquisa junto ao TRE, constatamos que o endereço aposto pelo coronel ao registrar sua candidatura é falso, não podendo ser notificado pelo serventuário da Justiça”, explicou Varella.

Segundo o advogado, uma simples consulta à lista telefônica comprovou que na SQS 209, bloco C apartamento 305 reside Coelho, Sérgio. Para comprovar “a mentira” do coronel, Varella arrola como testemunhas o ocupante do apartamento, que é coronel do Exército, sua mulher Carla, o administrador da 209 Sul, tenente Laudemir Silveira Quaresma e o escrivão eleitoral do TRE, Alexandre Sales.